



CARTA ANUAL
DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA

2021

ANO DE REFERÊNCIA 2020

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL	3
2. INTERESSE PÚBLICO	4
3. ATIVIDADES E POLÍTICAS PÚBLICAS	5
4. FONTES DE RECURSOS	7
5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE NEGÓCIOS.....	7
6. INDICADORES E METAS.....	8
7. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS.....	12
8. FATORES DE RISCO	15
9. DADOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS	17
10. POLÍTICAS PÚBLICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	19
11. REMUNERAÇÃO	20
12. CONCLUSÃO	21

Em conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Artigo 8º, inciso I, foi elaborada a presente Carta Anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas e governança corporativa da empresa SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, referente ao ano base de 2020. Tem como objetivo demonstrar aos stakeholders as principais informações sobre as práticas de políticas públicas e de governança.

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros	É uma empresa pública estadual, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, dotada de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.		
SEDE	Ipojuca /PE		
CNPJ	11.448.933/0001-62		
Inscrição Estadual	Isento		
Tipo da Estatal	Empresa Pública		
Acionista Controlador	Totalmente subscrito e integralizado pelo Estado de Pernambuco, seu único acionista		
Tipo Societário	Empresa Pública Unipessoal	Tipo de Capital	Fechado
Sector de Atuação	Operações de terminais, logística portuária, infraestrutura, indústria	Abrangência de Atuação	Internacional
Diretoria Administrativa Financeira	Jorge Luis Miranda Vieira	Contato	jorgevieira@suape.pe.gov.br
Auditores Independentes	Audimec		
Capital Social	R\$ 1.580.546.585,37 (Um bilhão, quinhentos e oitenta milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado pelo Estado de Pernambuco, seu único acionista.		

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas		CPF
Marcos Baptista Andrade	Presidente do Conselho	456.***.***-53
Eduardo Amorim de Lemos Filho	Membro Efetivo Conselho de Administração	652.***.***-04
Eduardo Henrique Wanderley Filho	Membro Efetivo Conselho de Administração	032.***.***-33
João Emmanuel Poggi de Lemos	Membro Efetivo Conselho de Administração	438.***.***-00
José Ricardo Novais de Lima	Membro Efetivo Conselho de Administração	975.***.***-68
Hilda Wanderley Gomes	Membro Efetivo Conselho de Administração	337.***.***-15
Mário Ferreira da Silva	Membro Efetivo Conselho de Administração	149.***.***-04
Raul Jungmann Pinto	Membro Efetivo Conselho de Administração	244.***.***-68
Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa		CPF
Roberto Duarte Gusmão	Diretor Presidente	661.***.***-04
Carlos André Vanderlei de Vasconcelos Cavalcanti	Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade	588.***.***-78
Claudio Menna Barreto Valença	Diretor de Engenharia	024.***.***-86
Jorge Luis Miranda Vieira	Diretor de Administração e Finanças	625.***.***-68
Francisco Leite Martins Neto	Diretor de Planejamento e Gestão	427.***.***-97
Luiz Alberto Silveira Barros	Diretor de Desenvolvimento de Negócios	225.***.***-68
Paulo Luis Moura Coimbra	Diretor de Gestão Portuária	213.***.***-53
João Alberto Costa Faria	Diretor de Gestão Fundiária e Patrimônio	316.***.***-72

2. INTERESSE PÚBLICO

SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros criada pela Lei Estadual nº 7.763, de 07 de novembro de 1978, e disciplinada pela Lei nº 16.441, de 30 de outubro de 2018, pelo Decreto Nº 47.170, de 8 de março de 2019, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013 e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais legislações aplicáveis.

A empresa tem por objeto social realizar atividades relacionadas com o desenvolvimento de um complexo, com o propósito de fomentar a atividade industrial e portuária nas áreas, para esses fins, delimitadas pela União, Estado de Pernambuco ou Municípios, no âmbito de suas respectivas competências.

O interesse público subjacente às atividades empresariais está centrado na missão empresarial que é gerir as operações portuárias com segurança e eficiência e garantir a adequação da infraestrutura do Complexo Industrial Portuário, de forma sustentável, promovendo o ordenamento do território e atraindo investimentos que contribuam para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

Conforme Decreto Estadual no 37.160, de 23 de setembro de 2011, o espaço territorial de Suape constitui lugar estratégico de implementação de políticas estaduais de desenvolvimento portuário e industrial e é delimitado conforme normas específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo para atividades prioritariamente portuárias e industriais. No território, incidem condições especiais de proteção ambiental, sendo esse espaço submetido ao gerenciamento da empresa pública SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros.

Como equipamento de atração de investimentos para o desenvolvimento econômico, o Complexo Industrial Portuário de Suape obedece ao previsto nas políticas públicas de incentivos do Estado de Pernambuco, incluindo às questões fiscais e de incentivos à redução de preços quando da alienação de áreas.

3. ATIVIDADES E POLÍTICAS PÚBLICAS

De forma a contribuir com as políticas públicas do Estado de Pernambuco e no intuito de consecução de suas finalidades organizacionais, dentre outras competências com ela compatíveis e previstas no respectivo estatuto social, Suape possui as frentes de atuação abaixo:

- I. Promover a infraestrutura básica de localização industrial e portuária do Complexo Industrial Portuário, referente à transporte, energia, comunicações, abastecimento de água, esgoto e habitação;
- II. Estimular a implantação de indústrias na região;
- III. Promover a aquisição, por via amigável ou judicial, das áreas já declaradas ou que vierem a ser declaradas de necessidade e utilidade pública, incluídas no Complexo;

- IV. Promover a alienação ou arrendamento de lotes de terreno para fins industriais, portuários ou correlatos;
- V. Executar, acompanhar e revisar seu Plano Diretor e o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário;
- VI. Promover assistência aos empreendimentos que se ajustem ao Plano Diretor de SUAPE;
- VII. Realizar o controle territorial dentro das suas competências e de seu objeto social, para garantir a integridade patrimonial e a segurança das pessoas e das operações industriais e portuárias;
- VIII. Promover estudos relacionados ao seu objeto social;
- IX. Estabelecer normas para atividades dentro da área de SUAPE, respeitando as competências de outros órgãos do Poder Público;
- X. Participar, observado o interesse público, do capital e da administração de empresas e/ou sociedades de propósito específico que venham a se localizar na área do Complexo Industrial Portuário;
- XI. Criar ou extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios, representações ou depósitos em qualquer parte do território nacional ou no exterior;
- XII. Constituir subsidiárias, assumir o controle acionário de empresa e participar do capital de outras empresas, relacionadas ao seu objeto social;
- XIII. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa;
- XIV. Elaborar, administrar, rever, fiscalizar e executar, direta ou indiretamente, planos e projetos de florestamento e reflorestamento, bem como comercializar racionalmente os seus produtos, observados os limites de sua competência e de acordo com as normas e procedimentos constantes da legislação pertinente; e
- XV. Celebrar convênio ou contrato de patrocínio com pessoa física ou com pessoa jurídica para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovada-

mente vinculadas ao fortalecimento de sua marca, observando-se, no que couber, as normas de licitação e contratos aplicáveis.

4. FONTES DE RECURSOS

SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros possui fontes de receitas próprias decorrentes: da prestação de serviços compatíveis com as suas finalidades, a órgãos e entidades públicas ou particulares, mediante contratos, ajustes ou acordos; do arrendamento ou alienação de suas áreas; da renda dos bens patrimoniais; e da venda dos bens inservíveis.

Possui ainda autorização estatutária para receber créditos de qualquer natureza que lhe forem destinados; transferências e dotações consignadas à empresa no Orçamento Geral do Estado de Pernambuco ou da União, além de créditos orçamentários adicionais ou especiais; recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão, em espécie, de bens e direitos; recursos de operação de crédito, inclusive os provenientes de empréstimos e financiamentos obtidos pela empresa, de origem nacional, estrangeira ou internacional; doações feitas à empresa e rendas provenientes de outras fontes.

5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE NEGÓCIOS

No âmbito das adaptações à Lei 13.303/16, Suape elaborou estratégia de longo prazo para o período 2017-2023, atualizada anualmente, com objetivos estratégicos desdobrados em iniciativas estratégicas e em plano de ação.

Alinhado a esse Planejamento Estratégico, para o ano de 2021, a empresa elaborou o Plano de Negócios, submetido à aprovação do Conselho de Administração, contendo projeções de cenários organizacionais, movimentação de carga, iniciativas comerciais, indicadores e metas de gestão, além dos resultados financeiros.

Os objetivos estratégicos do período 2020-2024 são:

PERSPECTIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Resultados	Ampliar a competitividade e a inovação no setor portuário
Resultados	Fortalecer a sustentabilidade ambiental e social no território
Resultados	Atrair empreendimentos estruturadores e promover a política industrial
Resultados	Ampliar e qualificar a infraestrutura e serviços portuários
Processos internos	Fortalecer o diálogo e a transparência com a sociedade e colaboradores
Processos internos	Proporcionar condições para a segurança das pessoas e das operações
Processos internos	Estruturar os processos organizacionais
Processos internos	Otimizar a gestão administrativa e financeira
Processos internos	Atuar proativamente na regulação do setor portuário
Processos internos	Instituir mecanismos de governança corporativa
Pessoas e recursos	Zelar pela qualidade e harmonia do clima organizacional
Pessoas e recursos	Promover políticas de gestão do conhecimento, desempenho e desenvolvimento profissional
Pessoas e recursos	Aperfeiçoar sistemas de TI voltados à melhoria da gestão

6. INDICADORES E METAS

De forma sistemática, o acompanhamento dos indicadores de desempenho organizacional para o ano de 2020, referente ao volume de movimentação de cargas e à receita operacional bruta da empresa, resumem-se a:

No tocante à movimentação, em 2020, o Porto de Suape alcançou um excelente resultado, com um volume expressivo, totalizando 25,6 milhões de toneladas de cargas movimentadas, representando um crescimento de 8% em relação a 2019. Desse total, 19,1 milhões de toneladas (74% do total) foram de operações de graneis líquidos (óleos, combustíveis e outros derivados de petróleo), 8% superior ao volume atingido em 2019.

As movimentações de contêineres tiveram um crescimento de quase 2%, passando de 476.306 TEUs em 2019 para 484.171 TEUs em 2020. Por sua vez, a movimentação de veículos sofreu uma forte queda e terminou o ano com uma movimentação de 39.922 automóveis (-15% em relação a 2019), queda motiva-

da pela crise econômica na Argentina, principal destino dos veículos exportados via Suape (reflexos da pandemia, menor procura no setor). Mesmo com a redução, Suape continua sendo o porto com maior movimentação de veículos no Nordeste.

Crescemos ainda na composição do Granel Sólido na ordem de quase 20%, sendo que ao lado da Carga Geral respondendo por apenas 2% da movimentação do porto ambas. Houve o crescimento da movimentação do Trigo e do Coque de Petróleo em 97 mil e 63 mil toneladas respectivamente em relação a 2019. O que correspondeu a um aumento de 3 vezes maior na movimentação do Coque e um aumento de quase 25% na movimentação do Trigo em relação ao ano anterior.

Em relação aos dados de receita bruta, estão descritos no item de dados econômico-financeiros.

Para o ano de 2021, em cumprimento ao disposto na Lei 13.303/2016 e seguindo as premissas metodológicas do Planejamento Estratégico 2020-2024, os indicadores e metas propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração estão dispostos por objetivos estratégicos e vão alcançar todas as esferas organizacionais, conforme tabela I.

Já os indicadores de desempenho estratégico, relacionados na tabela I, fizeram parte da implantação do processo de Planejamento Estratégico do Complexo Industrial Portuário de Suape, implementado com o apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG-PE). O resultado desse processo, iniciado em 2015 e concluído em 2017, foi o Plano Estratégico elaborado e concluído para o período de 2017-2023, revisado no Plano Estratégico 2020 - 2024, dando continuidade aos esforços para os cumprimentos dos objetivos traçados em 2015.

No total foram selecionados 32 indicadores estratégicos, abrangendo as três perspectivas contidas no Mapa da Estratégia de Suape - resultados, processos internos e pessoas e recursos.

Todos os 32 indicadores selecionados encontram-se alinhados aos respectivos objetivos estratégicos estabelecidos, bem como às unidades e serviços da administração de Suape responsáveis pela consecução das ações previstas para o alcance desses objetivos.

Assim, considerando as metas estabelecidas para o exercício de 2020, temos a

seguinte situação em relação a performance desses indicadores:

TABELA 1

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	SIGLA	POLARIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	2020	META 2020
RESULTADOS	AMPLIAR A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO NO SETOR PORTUÁRIO	TREINAMENTO DE EXPERIMENTAÇÃO EM INOVAÇÃO	TEI	QUANTO MAIOR MELHOR	NÚMERO	3	3
RESULTADOS	AMPLIAR A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO NO SETOR PORTUÁRIO	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL (PRANCHA MÉDIA OPERACIONAL - CONTÊINER)	PMC	QUANTO MAIOR MELHOR	UNIDADE / HORA	48	57
RESULTADOS	AMPLIAR A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO NO SETOR PORTUÁRIO	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL (PRANCHA MÉDIA OPERACIONAL - GRANÉIS LÍQUIDOS)	PML	QUANTO MAIOR MELHOR	TONELADA / HORA	819	856
RESULTADOS	AMPLIAR A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO NO SETOR PORTUÁRIO	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL (PRANCHA MÉDIA OPERACIONAL - GRANÉIS SÓLIDOS)	PMS	QUANTO MAIOR MELHOR	TONELADA / HORA	285	350
RESULTADOS	AMPLIAR A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO NO SETOR PORTUÁRIO	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL (PRANCHA MÉDIA OPERACIONAL - VEÍCULOS)	PMV	QUANTO MAIOR MELHOR	UNIDADE / HORA	126	130
RESULTADOS	AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PORTUÁRIOS	MANUTENÇÃO VIÁRIA NO PORTO ORGANIZADO	MVP	QUANTO MAIOR MELHOR	PERCENTUAL	100%	85%
RESULTADOS	AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PORTUÁRIOS	MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS NO COMPLEXO PORTUÁRIO	MEC	QUANTO MAIOR MELHOR	PERCENTUAL	15%	85%
RESULTADOS	AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PORTUÁRIOS	QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA DE ACESSO RODOVIÁRIO	QAR	QUANTO MAIOR MELHOR	NOTA	8,7	8,8
RESULTADOS	AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PORTUÁRIOS	RANKING ANTAQ - MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	RBR	QUANTO MENOR MELHOR	POSIÇÃO	4	5
RESULTADOS	AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PORTUÁRIOS	RANKING REGIONAL - MOVIMENTAÇÃO DE CARGA - POSIÇÃO NA REGIÃO NORDESTE	RNE	QUANTO MENOR MELHOR	POSIÇÃO	1	1

RESULTADOS	ATRair EMPREENDIMENTOS ESTRUTURADORES E PROMOVER A POLÍTICA INDUSTRIAL	EMPREGOS GERADOS NO COMPLEXO	EGS	QUANTO MAIOR MELHOR	NÚMERO	23.000	18.000
RESULTADOS	FORTALECER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL NO TERRITÓRIO	MEDIÇÃO DAS FAMÍLIAS NATIVAS DO TERRITÓRIO	MFN	QUANTO MAIOR MELHOR	NÚMERO	124	120
RESULTADOS	FORTALECER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL NO TERRITÓRIO	DESEMPENHO AMBIENTAL	IDA	QUANTO MAIOR MELHOR	NOTA	89,00	85,0
PROCESSOS INTERNOS	ATUAR PROATIVAMENTE NA REGULAÇÃO DO SETOR PORTUÁRIO	PROCESSOS AUTORIZADOS	IPA	QUANTO MAIOR MELHOR	PERCENTUAL	100%	100%
PROCESSOS INTERNOS	ATUAR PROATIVAMENTE NA REGULAÇÃO DO SETOR PORTUÁRIO	MULTAS POR DESCONFORMIDADE	MDE	QUANTO MENOR MELHOR	NÚMERO	0	0
PROCESSOS INTERNOS	ESTRUTURAR OS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	DOC	QUANTO MAIOR MELHOR	PERCENTUAL	92%	100%
PROCESSOS INTERNOS	ESTRUTURAR OS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO	PAE	QUANTO MAIOR MELHOR	NÚMERO	118	193
PROCESSOS INTERNOS	FORTALECER O DIÁLOGO E A TRANSPARÊNCIA COM A SOCIEDADE E COLABORADORES	EFETIVIDADE NAS RESPOSTAS DA OUVIDORIA	EFR	QUANTO MAIOR MELHOR	PERCENTUAL	99%	100%
PROCESSOS INTERNOS	FORTALECER O DIÁLOGO E A TRANSPARÊNCIA COM A SOCIEDADE E COLABORADORES	INDICADOR DA IMAGEM DA ORGANIZAÇÃO	IAO	QUANTO MAIOR MELHOR	PERCENTUAL	91,00%	80%
PROCESSOS INTERNOS	INSTITUIR MECANISMOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	ARTIGOS DA LEI DAS ESTATAIS REGULAMENTADOS	NAA	QUANTO MAIOR MELHOR	PERCENTUAL	100%	100%
PROCESSOS INTERNOS	OTIMIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	MARGEM EBITDA - LUCRO ANTES DE JUROS, IMPOSTOS, DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	EBITDA	QUANTO MAIOR MELHOR	PERCENTUAL	62%	40%
PROCESSOS INTERNOS	OTIMIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	INDICADOR DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL	IEO	QUANTO MENOR MELHOR	DECIMAL	0,20	0,30
PROCESSOS INTERNOS	OTIMIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	LIQUIDEZ CORRENTE	ILC	QUANTO MAIOR MELHOR	DECIMAL	1,28	0,80
PROCESSOS INTERNOS	OTIMIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO INVESTIMENTO	EOI	QUANTO MAIOR MELHOR	PERCENTUAL	71%	95%
PROCESSOS INTERNOS	OTIMIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	MARGEM LÍQUIDA	IML	QUANTO MAIOR MELHOR	DECIMAL	0,24	0,10

PROCESSOS INTERNOS	OTIMIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	NOTA DO ÍNDICE DE GESTÃO PORTUÁRIA	IGP	QUANTO MAIOR MELHOR	NOTA	7,5	8,0
PROCESSOS INTERNOS	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A SEGURANÇA DAS PESSOAS E DAS OPERAÇÕES	TAXA DE ACIDENTES DE TRABALHO COM AFASTAMENTOS	TAA	QUANTO MENOR MELHOR	PERCENTUAL	0%	0%
PROCESSOS INTERNOS	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A SEGURANÇA DAS PESSOAS E DAS OPERAÇÕES	TAXA DE FATALIDADE	TAF	QUANTO MENOR MELHOR	NÚMERO	0	0
PESSOAS E RECURSOS	APERFEIÇOAR SISTEMAS DE TI VOLTADOS À MELHORIA DA GESTÃO	RESOLUTIVIDADE DE CHAMADOS EM ATÉ 24H	RES	QUANTO MAIOR MELHOR	PERCENTUAL	100%	95%
PESSOAS E RECURSOS	PROMOVER POLÍTICAS DE GESTÃO DO CONHECIMENTO, DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	TEMPO MÉDIO DE TREINAMENTO POR PESSOA E INVESTIMENTO	TMT	QUANTO MAIOR MELHOR	HORAS POR EMPREGADO	84	80
PESSOAS E RECURSOS	ZELAR PELA QUALIDADE E HARMONIA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO - CLIMA ORGANIZACIONAL	ICO	QUANTO MAIOR MELHOR	PERCENTUAL	80%	80%

As metas serão acompanhadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, com avaliação sobre o desempenho alcançado ao final do exercício.

7. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

Durante o ano de 2020, Suape, por meio do Programa de Integridade, continuou o aprimoramento dos três grandes eixos: Governança, Accountability e Integridade, de forma perene nos três eixos, participando de todas as reuniões de Diretoria Executiva, Conselhos e Comitês, bem como publicação das suas atas, além disso estabeleceu através da sua Política de Gestão de Riscos e Controles Internos princípios, diretrizes e responsabilidades da Gestão de Riscos e Controles Internos, com o objetivo de orientar os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de forma a incorporar a visão de risco à tomada de decisões da empresa em conformidade com as melhores práticas da boa governança.

Para atender ao art. 118, IX, do Estatuto de Suape, tem como objetivo relatar as atividades realizadas no ano de 2020 pela Unidade de Compliance, incluindo

planejamento para o ano de 2021.

A estrutura e sistemática de controles internos e gestão de riscos promoveu em 2020 uma série de revisões de instrumentos e ações de melhoria da governança corporativa, objetivando estabelecer melhores práticas, alinhadas ao mercado e à estratégia de longo prazo da Empresa, sempre em conformidade com as exigências de novos regramentos de governança pelas estatais, em vigor desde o segundo semestre de 2018 (Lei 13.303/2016), e pelas Unidades de Controle Interno de Pernambuco em 2019 (Decreto Estadual 47.087/2019).

Entre as principais ações realizadas no período estão:

- I. Revisão do Regimento Interno da Empresa Suape;
- II. Revisão da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança;
- III. Apoio na Revisão da Estratégia de Longo Prazo;
- IV. Mapeamento dos Macroprocessos Finalísticos;
- V. Revisão da Política de Patrocínios, Doações, Brindes, Presentes e Entretenimento;
- VI. Política de Transações com Partes Relacionadas;
- VII. Revisão da Política de Contratação de Terceiros;
- VIII. Revisão do Regulamento de Compras;
- IX. Monitoramento da Agenda Estatal junto à SCGE;
- X. Monitoramento do Índice de Adequação ao Sistema de Controle Interno;
- XI. Monitoramento da LAI;
- XII. Monitoramento do Programa de Integridade;

XIII. Apoio às áreas internas; e

XIV. Treinamento e capacitação dos funcionários.

A unidade de integridade, gestão de riscos e controles internos se vincula diretamente ao diretor presidente, sendo o responsável por conduzi-la, além de exercer suas competências regimentais, atendendo o art. 9º, § 2º da Lei 13.303 e art. 4º, § 1º, do Decreto N° 47.087.

Por determinação estatutária, à unidade de integridade, gestão de riscos e controles internos compete:

- I. Propor políticas de integridade, gestão de riscos e controles internos para a empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;
- II. Verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- III. Comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à empresa;
- IV. Verificar o cumprimento do Programa de Integridade, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da empresa sobre o tema;
- V. Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;
- VI. Coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa;
- VII. Coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação

dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;

- VIII. Estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;
- IX. Disseminar a importância do Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos, bem como a responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos;
- X. Outras atividades correlatas definidas pelo diretor ao qual se vincula.

Dentre algumas atividades desenvolvidas e em atendimento à Lei 13.303/2016, Suape adaptou a sua estrutura de Governança às exigências da Lei. Em síntese, os órgãos de Governança, atualmente em funcionamento, são: Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e o Comitê de Elegibilidade. Desta forma, atualmente todos os Conselhos e Comitês se encontram devidamente constituídos em Suape e em pleno funcionamento.

No que diz respeito à Integridade, para 2021, a Unidade de Compliance visa fortalecer a cultura ética e de Compliance de Suape construindo um ambiente de integridade e confiança nas relações de negócio, nas relações entre setor público e privado, além de contribuir para a conscientização sobre o papel da sociedade civil no enfrentamento da corrupção, bem como o papel da empresa ao se posicionar pela prevenção e pelo combate às práticas antiéticas e ilegais.

8. FATORES DE RISCO

O Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos de Suape, cuja aprovação foi realizada em 2018 pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, possui as categorias listadas abaixo, com responsabilidades para a unidade de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos:

- Riscos de imagem ou reputação do órgão: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores, em relação à capacidade do Complexo de Suape em cumprir

sua missão institucional;

- Riscos financeiros ou orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade do Complexo de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de compras e contratações;
- Riscos legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do Complexo de Suape;
- Riscos operacionais: eventos que podem comprometer as atividades do Complexo, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
- Riscos socioambientais: eventos relacionados às sustentabilidades social e ambiental da área afetada pelo Complexo Industrial Portuário;
- Riscos estratégicos: eventos que possam impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da unidade/órgão, caso venham ocorrer, incluindo o risco comercial.

As categorias de riscos são indicativas, podendo as unidades responsáveis identificar outras categorias no âmbito da etapa de identificação de riscos.

A partir de 2019 Suape realiza Due Diligence perante os terceiros, visando monitorar e evitar exposição da empresa a eventuais riscos. Também foi feito o monitoramento da Política de Patrocínios, Doações, Brindes, Presentes e Entretenimento, com emissões de Notas Orientativas em resposta às solicitações de esclarecimentos feitas ao Compliance. Ambos foram realizados visando monitorar riscos de imagem/reputação à Suape.

Nesta mesma linha, foi desenvolvido o espaço de comunicação e treinamento sobre todas as Políticas que compõem o Programa de Integridade de Suape, denominado Se Liga no Compliance, direcionado a divulgar os padrões de conduta da empresa aos seus colaboradores e Administradores.

Visando monitorar os riscos financeiros e orçamentários, foram apresentados ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal da empresa as demonstrações

contábeis de Suape, bem como os relatórios de execução do orçamento de investimento, além dos gastos com aluguéis e prestadores de serviços.

No que diz respeito aos riscos operacionais, em 2019 Suape deu início ao Mapeamento dos Seis Macroprocessos Finalísticos, junto com a Empresa Júnior de Consultoria - Fcap Jr, considerando a necessidade de implementação efetiva relacionada à Gestão de Riscos, bem como melhoria contínua dos mecanismos de controles internos na busca do alcance dos objetivos definidos no Planejamento Estratégico da Empresa.

Em 2020, como resultado deste trabalho, foram mapeados 59 processos. Uma vez mapeados os processos, foi realizada a análise de riscos no que diz respeito à probabilidade de uma possível falha ocorrer, o nível de impacto e a influência decorrente dessa falha. Com isso, pode-se observar quais processos possuem maior possibilidade de ocorrência de um evento de risco.

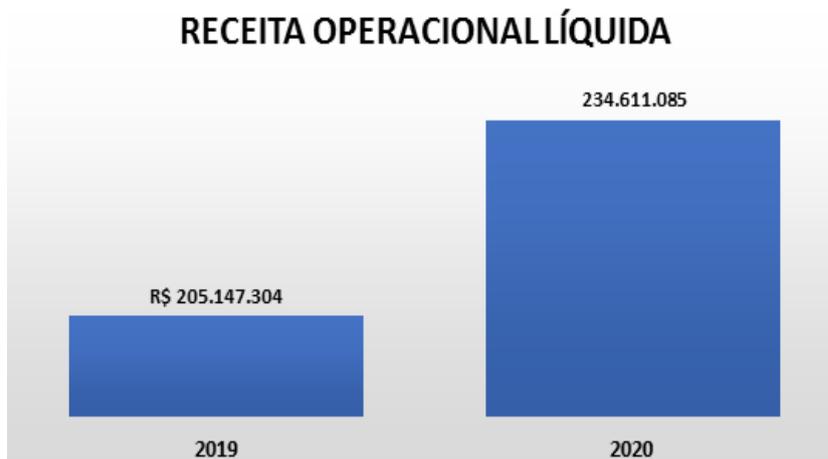
No ano de 2021, Suape deverá direcionar a gestão de riscos observando a eficiência do uso do esforço. Desta forma, a partir dos resultados da avaliação dos riscos dos processos, será realizada a priorização dos processos que deverão ser gerenciados de forma a identificar os riscos e mensurá-los visando estimar o impacto e a probabilidade da sua ocorrência, e promover ações para a melhoria contínua dos controles.

Além disso, a partir do Mapeamento dos Processos, a Auditoria Interna monitorou o Processo das Propostas Operacionais Administrativas – POA 01 – Nova Contratação; POA 02 – Compra Direta; POA 03 – Pagamento de Obrigações e POA 04 – Remanejamento, bem como contratos e processos licitatórios.

9. DADOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS

Os dados econômico-financeiros apresentaram melhoria no faturamento e receita operacional líquida (ROL). Em 2020, o faturamento alcançou o valor de R\$ 260.211.933,19, aumento de 11,12% em relação a 2019. A ROL no exercício 2020 foi de R\$ 234.611.085,34, apresentando um crescimento de 14,36% em relação ao exercício anterior.

Abaixo, gráfico comparativo da Receita Operacional Líquida (ROL):



Os custos em 2020 se apresentaram com redução de 10,89% em relação a 2019, devido principalmente à redução no dispêndio ordinário com Pessoal, efeito do Plano de Demissão Voluntária ocorrido no exercício anterior. As despesas sofreram uma redução de 52,13% em 2020, caindo para R\$ 32.635.000, sendo as despesas operacionais o principal impacto.

Abaixo, gráfico comparativo dos Custos e Despesas:



10. POLÍTICAS PÚBLICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura de Governança Corporativa está atualizada em atendimento às necessidades da Lei Estadual nº 7.763, de 07 de novembro de 1978, com alterações posteriores e o Decreto Estadual Nº 47.170, de 8 de março de 2019, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013 e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais legislações aplicáveis.

Em síntese, os órgãos de Governança, em funcionamento, estão representados no organograma abaixo:



Todas as unidades já foram implantadas com estabelecimento de itens relacionados à composição dos colegiados, prazo de gestão, vacância e substituição de membros, periodicidade e formato de reuniões, além das atribuições específicas dos diretores.

Foi elaborado o Plano de Negócios para o ano de 2021, com descrição de cenário, análise do ambiente concorrencial, definição de plano de trabalho, indicadores, metas e diretrizes para os investimentos.

11. REMUNERAÇÃO

A remuneração adotada para diretores e administradores de Suape é compatível com níveis salariais do mercado de trabalho na região e da administração pública no Estado de Pernambuco, conforme tabela abaixo:

TABELA DE REMUNERAÇÃO CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS			
CARGO	SALÁRIO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DIRETOR - PRESIDENTE	R\$ 8.100,00	R\$ 18.900,00	R\$ 27.000,00
DIRETOR	R\$ 3.198,00	R\$ 12.792,00	R\$ 15.990,00
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 4.341,56	R\$ 4.341,56
CONSELHO FISCAL	R\$ 0,00	R\$ 1.736,62	R\$ 1.736,62
COMITÊ DE AUDITORIA	R\$ 0,00	R\$ 1.736,62	R\$ 1.736,62

A remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria é fixada anualmente em Assembleia Geral e obedece aos níveis vigentes no mercado de trabalho da região, respeitado o teto remuneratório fixado para a administração pública estadual.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração está fixada em 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva (Presidente e Diretores), enquanto a dos membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria está fixada em 10% (dez por cento) da mesma base de referência.

12. CONCLUSÃO

Em atendimento ao interesse coletivo que justificou a criação desta Carta, que demonstra, de forma pública, os compromissos de consecução dos objetivos das políticas públicas, contemplando os recursos empregados, as métricas de desempenho, bem como os impactos econômicos-financeiros, a eficiência na gestão dos custos e, por fim, os benefícios gerados para a sociedade.

O Conselho de Administração de Suape aprova esta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, em consonância com o previsto no artigo 8º, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e as melhores práticas de governança corporativa.



 **SUAPE**
Complexo Industrial Portuário
Governador Eraldo Gueiros

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

 **+55 (81) 3527- 5000**

 ouvidoria@suape.pe.gov.br

 Km 10, Rodovia PE-60 Ipojuca-pe
Brasil | CEP: 55.590.-000

 www.suape.pe.gov.br